

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.972.943/0001-47**, com sede na Rua 3, SN, Quadra 1, Lote 1, Casa 2, Vila Real, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.913-545, neste ato representada por sua sócia administradora VITÓRIA CAVALCANTE QUEIROZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 7353130 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 711.649.831-13, residente e domiciliada à Alameda das Tílias, Qd. 06, Lote 20, Jardim Palácios, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.913-570, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUARTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 074/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste QUARTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 074/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 074/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20555

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ALVO SERVICOS DE DEDETIZACAO
LTDA:30972943000147

Assinado de forma digital por ALVO SERVICOS DE
DEDETIZACAO LTDA:30972943000147
Dados: 2024.02.20 16:42:33 -03'00'

ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI
VITÓRIA CAVALCANTE QUEIROZ
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde


**GOV
GO**
O ESTADO QUE DÁ CERTO